

Eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do GEIPREV 2018

Começa, agora no mês de abril de 2018, o processo de renovação de parte dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto Geiprev de Seguridade Social - GEIPREV. Os participantes e assistidos do plano de benefício básico do GEIPREV deverão eleger dois representantes titulares para o Conselho Deliberativo e um titular e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal. Qualquer participante ou aposentado pode se candidatar, desde que esteja em dia com suas obrigações junto ao GEIPREV e preencha os requisitos exigidos pelo § 3º, do Art. 35 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001, que estabelece os seguintes requisitos mínimos: "I – comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; III - não tenha sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, da previdência complementar ou como servidor público."

Os eleitos terão mandatos de quatro anos e prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação para o exercício de conselheiro de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Em abril será publicado Edital contendo o cronograma da eleição.



Carlos Roberto Landim
Diretor-Presidente do GEIPREV